



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Solimões
Serviço de Recursos Logísticos

**ANEXO III DA MINUTA DO EDITAL
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Nº do processo:

Licitação nº

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

Nome do Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax:

CNPJ/MF nº

Banco:

Agência:

Seguindo os ditames editalícios, apresento a V.S.^a a nossa Proposta de Preços, unitário por GRUPO, consoante ao Anexo I do Edital, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários completos, com fornecimento de urnas mortuárias, incluído montagem, embalsamamento, remoção, traslado, por via terrestre e/ou fluvial, conforme ocorrência de óbitos indígenas que estão sob jurisdição do DSEI Alto Rio Solimões, conforme abaixo:

GRUPO 1						
Item	Especificação / Descrição	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
URNAS COM VISOR SIMPLES/ZINCADA						
1	Urna funerária com visor simples, cor mogno, envernizada, quatro alças tipo argola, duas chavetas, base forrada em TNT, babados de tecido, zincada (infantil) de acordo com a necessidade do óbito.	4170	Und.	3	R\$	R\$
2	Urna funerária com visor simples, cor mogno, envernizada, seis alças tipo argola, quatro chavetas, base forrada em TNT, babados de tecido, zincada (adulto), tamanho conforme a necessidade do óbito.	4171	Und.	12	R\$	R\$
3	Caixa de madeira para transportar urnas.	4172	Und.	15	R\$	R\$
URNAS POPULARES						
4	Urna funerária com visor simples, cor mogno, envernizada, quatro alças tipo argola, duas chavetas, base forrada em TNT para (infantil) de acordo com a necessidade do óbito.	4173	Und.	58	R\$	R\$
5	Urna funerária com visor simples, cor mogno, envernizada, seis alças tipo argola, quatro chavetas, base forrada de TNT, babados de tecido (adulto). Tamanho conforme a necessidade do óbito.	4174	Und.	146	R\$	R\$
SERVIÇOS SUPLEMENTARES						
6	Remoção do local do óbito para a residência ou funerária, ou porto.	4175	Serviço	86	R\$	R\$
7	Velas para velório	22470	Cx c/8und.	42	R\$	R\$
8	Castiçais, suporte de paramentos	4177	Serviço	30	R\$	R\$

9	Coroa de flores.	4178	Serviço	30	R\$	R\$
10	Capela no local onde será velado o corpo até o deslocamento	4179	Serviço	10	R\$	R\$
11	Embalsamento Infantil	4180	Serviço	5	R\$	R\$
12	Embalsamento Adulto	4181	Serviço	11	R\$	R\$
SERVIÇO DE TRANSLADO DE MAIOR FREQUÊNCIA VIA FLUVIAL/LANCHA A JATO						
13	Manaus/Tonantins	4182	Serviço	2	R\$	R\$
14	Manaus/Santo Antônio de Içá	4183	Serviço	3	R\$	R\$
15	Manaus/Amaturá	4184	Serviço	2	R\$	R\$
16	Manaus/São Paulo de Olivença	4185	Serviço	2	R\$	R\$
17	Manaus/Benjamin Constant	4186	Serviço	2	R\$	R\$
18	Manaus/Tabatinga	4187	Serviço	10	R\$	R\$
19	Tabatinga/São Paulo de Olivença	4188	Serviço	5	R\$	R\$
20	Tabatinga/Amaturá	4189	Serviço	3	R\$	R\$
21	Tabatinga/Santo Antônio de Içá	4190	Serviço	5	R\$	R\$
22	Tabatinga/Tonantins	4191	Serviço	3	R\$	R\$
VALOR TOTAL						R\$

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, incidentes para a prestação do serviço em comento.

Prazo de validade da presente proposta _____ (_____) dias da data estipulada para sua apresentação. (não inferior a 60 dias).

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei n. 8.666/93 com suas alterações.

Localidade/UF, xx de xx de 2022.

Assinatura do Responsável legal



Documento assinado eletronicamente por **Weydson Gossel Pereira, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 28/06/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027737739** e o código CRC **66233ADA**.